|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1362399/2021 |
| INTERESSADO | XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | AUSÊNCIA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0494/2022** |

Aprova relatório e voto de conselheiro relator referente recurso apresentado contra decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira híbrida, online por videoconferência e presencialmente na sede do CAU/DF, no dia 19 de dezembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de auto de infração instaurado em desfavor da empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXX, ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (folha nº 03), por ausência de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF;

Considerando a Deliberação N.º 003/2022 – CEP-CAU/DF, que deliberou:

*Por aprovar o relato e o voto do conselheiro relator PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10000131869/2021, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012;*

Considerando recurso apresentado pela denunciada contra a decisão da CEP-CAU/DF e análise do mesmo;

Considerando e o relato e o voto da conselheira relatora, Júlia Teixeira Fernandes.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº *10000131869/2021*, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 08 votos favoráveis**,dos conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo e Jéssica Costa Spehar; 0 Voto Contrário, 0 Abstenção e **03 Ausências**,dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Carlos Henrique Magalhães de Lima e Júlia Teixeira Fernandes.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2022.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF